

Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

LIDO EM 03/04/17
Raúdic Fantan
1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Comissão de Justiça e Redação apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que denomina "Rua José Antunes da Silva" a via pública que menciona.

Art. 1º - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que denomina "Rua José Antunes da Silva" a via pública que menciona.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Veto Total do Senhor Prefeito ao projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Sérgio Nepomuceno de Souza, se faz necessário devido a ajustes técnicos que não foram observados na proposta de lei, os quais informo a seguir: **a)** "uma rua não deve ter início numa servidão. O projeto de lei cita a Rua Oswaldo Teixeira Santos como início da rua a ser nominada, quando deveria citar Servidão Oswaldo Teixeira Santos"; **b)** "O Projeto de Lei não cita a largura nem

o cumprimento da mesma"; c)"Em visita ao local, a Rua existente não tem mais que quatro metros(4,00m) de largura".

Visando à solução desses problemas técnicos, a Comissão de Justiça e Redação elaborou projeto de Decreto Legislativo aprovando o Veto do Senhor Prefeito ao projeto em questão.


Comendador Levy Gasparian, 03 de abril de 2017.



MARIA APARECIDA RIBEIRO
PRESIDENTE



CLAUDIA FANTANA
VICE-PRESIDENTE



VALDIR JESUS DE SOUZA
MEMBRO